



Edição Nº 59, Ano V

Bom Sucesso, 11 de Maio de 2018

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.282/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 111.509.796-23, a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 290/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA LÚCIA CORREA, matrícula nº 25.180, cargo Professor, o pagamento de 15 (quinze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DULCINEIA CARDOSO, matrícula nº 25.135, cargo Serviçal, o pagamento de 12 (doze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RUBENS FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 30.337, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 287/2018 09 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 31.661, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2018 a 22/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 286/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias úteis de licença para núpcias, no período de 04/05/2018 a 10/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de maio de 2018

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ELIAS DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 30.616, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2018 a 18/06/2018 , 15 (quinze) dias.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, 15 (quinze) dias.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **EDIMAR SANTOS CAÉ**, matrícula nº 31.537, cargo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Processo Seletivo Simplificado

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) Supervisor Escolar, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária nas escolas :

- **ESCOLA M. CARLOS PEREIRA SANTIAGO**

(MATUTINO)

- **ESCOLA M. QUINZINHO E AMÉLIA**

(MATUTINO)

- **ESCOLA M. DA BOA VISTA**

(MATUTINO)

EM SUBSTITUIÇÃO A SUPERVISORA CLARISSE BORGES NUNES BARROS.

PERÍODO: 16.05.18 a 31.07.2018

Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Data: 15.05.18

Horário: 15:00H

Bom Sucesso, 11 de maio de 2018

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola